


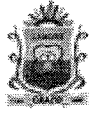


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/N°, Centro. CEP: 63.100-347 - Crato/ CE	CONCORRÊNCIA N° 2022.02.22.1
	EXERCÍCIO: 2022 UNIDADES GESTORAS: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	


O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através das Secretarias: Secretaria Municipal de Educação do Município, na pessoa da sua Ordenadora de Despesas, a Senhora **Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**, designada por meio da **PORTARIA N° 0107011/2011-GP**, de 01 de Julho de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **Ítalo Samuel Gonçalves Dantas**, designado por meio da **PORTARIA N° 0107007/2021-GP**, de 01 de Julho de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, Secretaria Municipal de Saúde do Município, na pessoa da sua Ordenadora de Despesas, a Senhora **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**, designada por meio da **PORTARIA N° 0507002/2021-GP**, de 05 de Julho de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, de 15 de Abril de 2020, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município, na pessoa da sua Ordenadora de Despesas, o Senhor **Ticiano Ferreira Candido França**, designado por meio da **PORTARIA N° 0107012/2021-GP**, de 01 de Julho de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA N° 2022.02.22.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pelas **PORTARIAS N° 3012001/2021 - GP, 1207001/2022 - GP E 1006002/2022 - GP**, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro), TÂNIA APARECIDA DO SANTOS - (Membro) E CHARLES ANTONIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (MEMBRO), TER GARANTIDO durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na

[Handwritten signatures and initials]




sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu **Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**, Ordenadora de Despesas da **Secretaria Municipal de Educação** do Município, eu **Ítalo Samuel Gonçalves Dantas**, Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** do Município, eu **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**, Ordenadora de Despesas da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município, eu **Ticiane Ferreira Candido França**, Ordenadora de Despesas da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei N° 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **JONAS INÁCIO DE LIMA - ME**, totalizando sua proposta em **R\$ 8.608.238,09** (oito milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e nove centavos), conforme proposta acostado aos autos.

Crato-CE, 17 de AGOSTO de 2022.


Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária de Educação


Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura


Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária de Saúde


Ticiane Ferreira Candido França
Secretária de Desenvolvimento Social